



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 – SEMASA.

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no auditório do
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a
3 Comissão de Licitação (Portaria nº 036/2020), sob a Presidência da Senhora Luana
4 Vicente dos Santos Furlani, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho Pontes,
5 Eliane de Souza Vieira e Rosimeri Nascimento Simões, reunidos para a abertura dos
6 envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº 004/2020, que tem como objeto:
7 **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para controle**
8 **operacional e realização de procedimentos de descarga de rede no SAA –**
9 **Sistema de Abastecimento de Água do SEMASA.** Apresentaram envelopes, no
10 certame, as seguintes empresas: **01) IGESA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 04.420.988-
11 07 (envelope protocolado no SEMASA); **02) DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA**
12 **LTDA.**, CNPJ 17.670.694/0001-77, que, neste ato, está representada pela Procuradora,
13 Senhora **Maira de Freyn**, portadora da Cédula de Identidade nº 6257154 SSP/SC e
14 CPF nº 097.475.789-64; **03) BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI**, CNPJ
15 28.495.722/0001-83, que, neste ato, está representada pela Procuradora, Senhora
16 **Lilyan Ribeiro Geremias**, portadora da Cédula de Identidade nº 6695444 SSP/SC e
17 CPF nº 097.473.229-00; **04) TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, CNPJ
18 03.315.187/0001-00, que, neste ato, está representada pelo Procurador, Senhor **Jardel**
19 **Henrique Mosini**, portador da Cédula de Identidade nº 3.532.372 SSP/SC e CPF nº
20 031.065.739-37. Declarada aberta a sessão às 14h40, a Presidente apresentou os
21 envelopes de habilitação às licitantes, demonstrando que se encontram inviolados,
22 para que se procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica
23 por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em locais que
24 possibilitem a manutenção visível do lacre. Verificou-se que as empresas IGESA
25 ENGENHARIA EIRELI e TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA. ME não numeraram os
26 cadernos de habilitação, tendo sido numerado o caderno da primeira pela Comissão e,
27 quanto à segunda, foi solicitado ao procurador presente em sessão que o fizesse. Os



28 documentos contidos nos envelopes de habilitação foram rubricados por todos os
29 presentes. A documentação foi analisada pelos presentes, constando as seguintes
30 manifestações: a) Representante da empresa BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI:
31 entende que o ato constitutivo da empresa IGESA ENGENHARIA EIRELI não atende
32 ao exigido pelo edital, pois não está consolidado; além disso, os índices econômico-
33 financeiros apresentados estão incoerentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
34 a reunião às 15h24. A Comissão pronunciar-se-á sobre a habilitação das empresas e
35 disponibilizará o resultado no site do SEMASA e no Jornal do Município. E eu,
36 Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa
37 ser assinada pelos presentes.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão

Eliane de Souza Vieira
Membro

Rosimeri Nascimento Simões
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA
LTDA.
Maira de Freyn
Procuradora

BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI
Lilyan Ribeiro Geremias
Procuradora

TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA. ME
Tony Roberto Porto
Procurador